

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2017,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, com Sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, Centro, CEP 85.440-000, Ubitatã – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.950.096-0001/10, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **HAROLDO FERNANDES DUARTE**, portador do RG n.º 1.847.057-8 e CPF/MF sob o n.º 960.951.728-53, com domicílio especial na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 – Centro, CEP 85.440-000, Ubitatã – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 048/2017, celebrado em Curitiba, na data de 18/12/2017, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recapeamento asfáltico da rodovia municipal Ercides Rosseto no trecho entre a sede do município e o Distrito de Yolanda com extensão de 5.200 metros, largura de 6,00 metros, no(s), com as seguintes coordenadas geográficas, início do trecho, latitude 24°31’57,28”S e longitude 53°00’57,92”O, fim do trecho, latitude 24°29’32,10”S e longitude 53°02’10,30”O, com área(s) de 31.200 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 109/113 e Parecer Técnico de fls.120/121”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.407.160-1 apenso ao P.I. n.º 14.921.630-8, n.º 15.276.735-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho, mediante modificação dos quantitativos, conforme os Ofícios n.º 017/2018-CONV e n.º. 029/2019- CONV (fls. 73 e 209) da lavra do Prefeito de Ubitatã, corroborado pela fiscalização (fls. 72, 204 e 218), a informação do DFIL/SEIL (fls.231/232) e, consoante à autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.226).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO DO CONVÊNIO

Com a presente alteração, fica o saldo do convênio representado pelo quadro abaixo, mantendo-se as proporções da partida e contrapartida:



	Estado		Município	
	R\$	%	R\$	%
Valor Original do Convênio				
	1.500.000,00	86,05	243.167,99	13,95
Valor Desembolsado até 13/12/2018				
1.321.044,85	1.136.763,08	86,05	184.281,77	13,95
Saldo de empenho atual	363.236,92	-	-	-
Valor das modificações dos quantitativos				
- 25.023,34	21.532,64	86,05	3.490,70	13,95
Valor a ser desembolsado				
97.114,43	83.567,16	86,05	13.547,27	13,95
Saldo do Convênio				
325.008,71	279.669,76	86,05	45.338,95	13,95

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 221.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 222/226.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 08 de julho de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

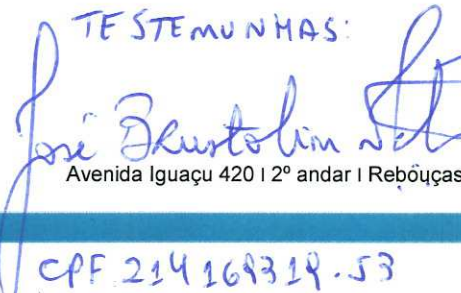

JOÃO ALFREDO ZAMPERLI

Diretor Geral do DER/PR


HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubitatã

TESTEMUNHAS:


 Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

 Dorele A. Santa 8-7010066

www.infraestrutura.pr.gov.br

CPF 214.169319-53
 RG 896612-5



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
PROTOCOLO Nº 15.693.055-5
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – (ID 774831) – (GMS 556)
OBJETO: A contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, a emissão, a marcação, a remarcação, o endosso, o cancelamento e o fornecimento de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais, destinados aos participantes do Curso de Formação, aperfeiçoamento e qualificação, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, em Curitiba – PR, em atendimento às metas do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e que trata o Convênio nº 038/2017 – SICONV nº 854064/2017, com o Ministério do Desenvolvimento Social (atual Ministério da Cidadania) e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/19, às 09h30.
DATA E HORA DA DISPUTA: 25/07/19, às 09h30.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 70.525,30.
AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura: 10/07/19.
INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefones (41) 3313-4112 e fax (41) 3313-4076, Email: licitacao@seab.pr.gov.br
OBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no PORTAL ELETRÔNICO do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Curitiba, 10 de Julho de 2019.
JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA
Pregoeiro(a)/SEAB.

65262/2019

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
PROTOCOLO Nº 15.827.415-9
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – (ID 774805) – (GMS 557)
OBJETO: A Contratação exclusiva de Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, empresa do ramo hoteleiro, para a prestação de serviços não continuados de hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, para os dias 07 e 08 de agosto de 2019, conforme estabelecido no Termo de Referência, para o Convênio nº 775147/2012, firmado com a União, por meio do MDA, para o Programa Nacional de Crédito Fundiário, PNCF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/19, às 14h00.
DATA E HORA DA DISPUTA: 25/07/19, às 14 h30.
VALOR MÁXIMO TOTAL: 13.490,00
AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura: 10/07/19.
INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefones (41) 3313-4112 e fax (41) 3313-4076, Email: licitacao@seab.pr.gov.br
OBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no PORTAL ELETRÔNICO do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Curitiba, 10 de Julho de 2019.
JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA
Pregoeiro(a)/SEAB.

65264/2019

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Errata-Extrato 2019/053

AJ/SEDU em 11/07/2019

Fica desconsiderado o Extrato 053/2019, publicado na página 4 da edição nº 10475, tendo em vista a existência de duplicidade em relação ao extrato 052/2019 da mesma página e edição.

65509/2019

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO
Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 106/2007 – Escola Municipal Zuleide Samways Portes.
Processo nº 15.621.594-5
Revogo, com base no Ofício nº 79/2019 e Parecer nº 75/20196, às fls. 2 e 10, o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 106/2017, com a Prefeitura Municipal de Maringá e a Secretaria da Educação e do Esporte, por motivo de doação do imóvel ao município de Maringá.
Data: 19/06/2019
RENAN VERONESI COMPAGNOLI - Diretor Geral – SEED, por delegação, Conforme Resolução nº 2.064/2019 – GS/SEED.

65303/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 8/2019, referente ao protocolo nº 15.617.516-1, com a Prefeitura Municipal de Campo Mourão e a Secretaria da Educação e do Esporte, representada pelo Diretor Geral, Sr. Moacir Gomes da Silva. AUTORIZADO POR: Moacir Gomes da Silva - Diretor Geral/SEED – Resolução 10/2019 SEED/GS, em 18/03/2019.

65365/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO nº 15.407.160-1 apenso ao P.I. nº 14.921.630-8
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2017.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Ubitatã.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, mediante a modificação de quantitativos do Convênio 048/2017, conforme Ofícios nº 017/2018-CONV e 029/2019-CONV, da Prefeitura Municipal de Ubitatã, corroborado pela fiscalização (fls. 72, 204 e 218) a informação do DFIL/SEIL (fls. 231/232) e, consoante à autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 226).
CRONOGRAMA-FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 221.
PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 222/226.
DATA: 08 de julho de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO 15.246.595-5 e anexos.
DOCUMENTO: Convênio nº 001/2019.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, Município de Umuarama.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para equipar o Aeroporto Orlando de Carvalho, no Município de Umuarama, de acordo com o Plano de Trabalho constante às fls. 485/505 do PI 15.635.478-3.
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 926.654,03 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 726.654,00 (setecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) à conta da dotação orçamentária 7704.26781014.387-Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4387 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 147 – SEIL, e a contrapartida do Município é de R\$ 200.000,03 (duzentos mil e três centavos) à conta da dotação orçamentária 12.001.2.781.0007.2.10-Manter e Equipar o Aeroporto Municipal, Natureza da Despesa nº 4490.5200.0 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos nº 1000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
DA VIGÊNCIA: Este convênio terá a vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Paulo Roberto de Souza Brito, portador do RG nº 1.385.669-9 e CPF nº 238.731.089-68 responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio e dos recursos repassados.
DATA: 05 de julho de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

65728/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 15.514.961-2 apenso ao 13.759.529-0.
DOCUMENTO: 2º TACA Nº 1685/2018 – GMS.
CONTRATADA: JRM INSTALAÇÕES EIRELI – EPP.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a